



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/17

10 DE ABRIL DE 2017.

Registra-se, publica-se por afixação

Em 10/04/2017

Período de 10/04/2017

À 25/04/2017

As 09/25 Horas

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO CIDADÃO ALCINOPOLENSE AO SENHOR ROMEU ELOI SCHMALV”.

  
Assinaturas

Considerando a indicação do nome acima referido, pelo Nobre Vereador **MARCOS ANTÔNIO DOS REIS**, em sessão especial realizada no dia 10 de Abril de 2017, estando a indicação de acordo com a Lei n.º 134/01, de 27 de Agosto de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei 252/2007, de 21 de Março de 2007,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, no uso das atribuições legais e regimentais decreta e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Poder Legislativo Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os méritos e os relevantes serviços prestados neste Município pelo Senhor ROMEU ELOI SCHMALV, resolve outorgar-lhe o “**TÍTULO DE CIDADÃO ALCINOPOLENSE**”.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou por afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 10 dias do mês de Abril de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**VALDECI PASSARINHO**  
Vereador Presidente

AV. AVERALDO FERNANDES BARBOSA, 1223, CENTRO, CEP: 79530-000

TELEFONES: 3260-1121/3260-1347 FAX: (67) 3260.1308

E-MAIL: [camara@camaraalcinopolis.com.br](mailto:camara@camaraalcinopolis.com.br)